

Termo de remissão

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Piracicaba, e secretaria da Camara Municipal, presente o Prefeito Municipal Dr. Carlos Ferraz do Amaral, commissario secretario adiante nomeado, pelo mesmo Prefeito foi ordenado que lavrasse este termo de remissão de um terreno situado nos suburbios desta cidade, entre as ruas D. Pedro I e D. Pedro II, medindo cinquenta braças de frente, mais ou menos, por quarenta ditos de fundo, mais ou menos, terreno esse de que e foreiro Augusto Ferreira Machado, o qual adquirio de João de Oliveira, conforme escriptura lavrada no 2.º tabellionato desta cidade em 28 de Agosto do corrente anno.

E tendo o remido apresentado as taloes de haver pago na Thesouraria Municipal os emolumentos devidos, foi lavrado esta remissão, transferindo a posse e dominio sobre o dito terreno, reservando-se a Camara o direito de abrir ruas pelo terreno sem indenmiação alguma ao foreiro ora remido. Eu, João Baptista Vizioli, secretario da Camara, o escrevi

Dr. Carlos Ferraz do Amaral
Prefeito Municipal